

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912454812 (PROC. 2019/575234).**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, empresa pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509 de 20 de março de 1969, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 498, Campina, CEP nº 66017-900, Belém – PA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante a adesão aos anexos deste instrumento contratual que, individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato, e conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8666/93, será de 12 (doze) meses, ou seja, de 05/02/2020 até 05/02/2021.

DOS RECURSOS:

Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103000000

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de dezembro de 2019

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- Presidente da Fundação HEMOPA

Neusa Maria Sousa de Oliveira – CORREIOS

Rivanil da Silva Pires –CORREIOS

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra- CPF: 229.089.192-49

Protocolo: 511726

CONVÊNIO**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA E A ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA – ESAMAZ****DAS PARTES:**

CONVENIENTES: A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, com sede na travessa Pe Eutíquio nº2109, bairro Batista Campos, CEP – 66033-000, inscrita no CNPJ: 05.837.521/0001-11 e inscrição Estadual nº 15.174.385-1, neste ato representado por seu Presidente, Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2847152 e CPF: 229.089.192-49, doravante denominada CONCEDENTE, e a ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA – ESAMAZ, com sede na Av. Municipalidade, 530 – Reduto – CEP: 66053-180, nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 05.118.130/0001-47.

DOS OBJETIVOS: Este Convênio tem por objetivo proporcionar aos estudantes regularmente matriculados na Instituição de Ensino as oportunidades de realizarem as atividades descritas abaixo: 1.1 – Proporcionar aos estudantes regularmente matriculados na Instituição de Ensino a oportunidade de realizar estágio não obrigatório na concedente, proporcionando a vivência prática necessária à formação profissional. 1.2 Proporcionar aos discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da ESAMAZ, as oportunidades de realizarem estágios obrigatórios, previstos em suas grades curriculares, nas dependências da Fundação HEMOPA. 1.3 – Proporcionar aos discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da ESAMAZ, as oportunidades de realizarem iniciação científica nas dependências da Fundação HEMOPA. 1.4 – Proporcionar aos discentes regularmente matriculados em cursos de graduação e pós graduação, as oportunidades de desenvolverem a parte prática de seus projetos de conclusão de curso (TCC e monografia) nas dependências da Fundação HEMOPA, mediante projeto em parceria com a Fundação HEMOPA devidamente cadastrado no Núcleo de Ensino e Pesquisa - NEPES. 1.5 – Permitir que docentes da ESAMAZ desenvolvam atividades de ensino, pesquisa e extensão dentro das dependências da Fundação HEMOPA. 1.6 – Permitir o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão através de parceria entre a Fundação HEMOPA e a ESAMAZ

DO PRAZO: O presente convênio vigorará a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, incluídas quaisquer alterações e prorrogações.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 18 de dezembro de 2019

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA

Prof. Reinaldo Williams de Almeida Gonçalves- Instituição de Ensino - ESAMAZ

Protocolo: 511725

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**PORTARIA****PORTARIA Nº 642, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de julho de 2019, publicada no DOE. Nº 33.930 de 24.07.2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCIANA MACEDO DA SILVA GAVINHO, matrícula nº. 57231768/ 1, ocupante do cargo de MEDICO, para responder pela Diretoria Assistencial da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no período de 30/12/2019 a 18/01/2020, por ausência da titular VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE, matrícula nº 54185692/ 4.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 511858

PORTARIA Nº 625, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE-PARÁ Nº 33930 de 24 de Julho de 2019,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar o Servidor Circlayton Carneiro (matrícula nº 5150060) para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO 344/2019 – NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: O comodato de cabos, suportes e placas para uso com os transdutores de pressão, a serem utilizadas pela COMODATÁRIA por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 26/12/2019 à 27/12/2020.

PROCESSO Nº 198835/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 60/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 511808

CONTRATO**CONTRATO DE COMODATO Nº 344/2019**

Objeto: O comodato de cabos, suportes e placas para uso com os transdutores de pressão, a serem utilizadas pela COMODATÁRIA por um período de 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 26/12/2019

Vigência: Início em 26/12/2019 e Término em 25/12/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP 60/2019

Nome: NOVA MÉDICA E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: Conj. Satélite – WE 12, nº 1000, Galpão A - Coqueiro

Belém – PA – CEP: 66.670-260

TELEFONE: (91) 3347-8469/ (91) 3085-2757

E-mail: contratos@novamedicaltda.com.br

Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 511798

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

PROCESSOS Nº 2019/130766, nº 2019/313256, nº 2019/269160, nº2019/335578, nº 2019/130802, nº 2019/339730, nº 2019/288500, nº 2019/450545, nº 2019/104998, nº 2019/572392 e nº 2019/429849

Acolho a fundamentação da manifestação jurídica, às fls. 370-372, após interposição de recurso administrativo pela Empresa DROGAFONTE LTDA., contra aplicação da penalidade de MULTA INDENIZATÓRIA DE 10% SOBRE O VALOR DA ARP Nº058/2018, totalizando o valor de R\$4.679,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais), através da PORTARIA Nº630 de 13 de dezembro de 2019, publicada no DOE/PA nº 34061 de 16 de dezembro de 2019, e decido:

1 – MANTER a penalidade de multa supramencionada, com fulcro no art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/93; e,

3 – ENCAMINHAR os autos à GEAF/SECONC para notificação da empresa acerca da decisão e posterior registro da penalidade junto ao SICAF, bem como cobrança da multa indenizatória através do SEFIN dessa Fundação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 27 de dezembro de 2019.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 511678